



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Responsável
Clebeison Antonio Brandão
Diretor Legislativo
Mat. 167

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019
De 21 de FEVEREIRO de 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de **RS 2.529.036,60 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)**, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana PRÓ-TRANSPORTE, para pavimentação da Avenida Lions Club Internacional, no município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo fica a Caixa Econômica Federal, autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

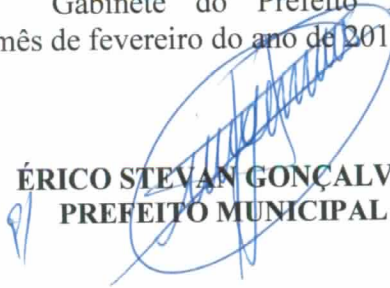
contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida até o seu pagamento final.

ARTIGO 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

ARTIGO 4º - O poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do município de Guarantã do Norte/MT, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e contrapartida do Município de Guarantã do Norte/MT, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal conforme autorizado por esta Lei.

ARTIGO 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 21 de fevereiro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 013/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente solicitar autorização de financiamento junto à Caixa Econômica Federal do Programa Pró-Transporte.

O Programa citado acima, busca financiar ao setor público, a implantação de sistemas de infraestrutura de mobilidade urbana, contribuindo para a promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, como também para a melhoria da qualidade de vida.

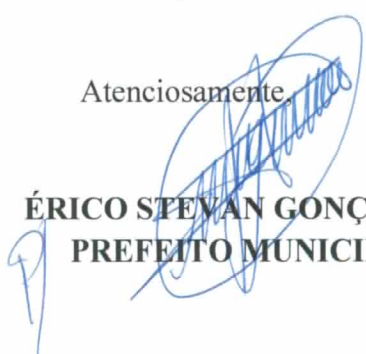
O Ministério das Cidades, como responsável pela gestão do Programa, abriu processo seletivo, permitindo, então a Prefeitura, encaminhar pedido de financiamento (carta-consulta), sendo, a proposta do município uma das pré-selecionadas, estando apta a continuidade do processo.

Para esta etapa de análise da Carta Consulta, denominada validação das propostas pelos agentes financeiros, será necessária à avaliação técnica do empreendimento e à avaliação do risco de crédito.

Por fim, informamos que entre os documentos solicitados para esta etapa de análise da proposta, é necessário o envio da Lei com autorização específica do órgão legislativo para contratar financiamento.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA **Projeto Avançar Cidades**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Guarantã do Norte - MT, Érico Stevan Gonçalves no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Município de Guarantã do Norte, pretende cumprir com o Programa AVANÇAR CIDADE mobilidade urbana (Pró-Transporte), que visa a realização de obras de melhoria na mobilidade urbana, e consequentes benefícios em diversos setores da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das obras de mobilidade instituídas pelo programa AVANÇAR CIDADE, que não apenas trarão benefícios aos munícipes moradores das ruas envolvidas no projeto, mas, também, viabilizará o trânsito e o acesso às áreas da municipalidade;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado ao programa AVANÇAR CIDADE não recebeu verba direta para sua execução, o que torna necessário o financiamento por instituição financeira, torna-se, também, necessária a aprovação de Lei autorizativa para viabilizar o financiamento e execução dos projetos do Programa AVANÇAR CIDADE;

CONSIDERANDO que uma vez aprovado o projeto de lei autorizativa para contratação de financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os recursos oriundos desse financiamento serão aplicados, exclusivamente, nas obras do programa AVANÇAR CIDADE;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 1639/2017;

CONSIDERANDO que o Município sempre pautou suas ações em respeito ao princípio da transparência e publicidade de todos os seus atos; Torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 19 de fevereiro de 2019, a partir das 19:30 horas, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte na Rua das Itaúbas nº 72 e tem por objetivo a apresentação dos Projetos de Leis Municipais Nº 013/2019 e 014/2019, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo para contratar financiamento com a caixa econômica federal – CEF, para uso exclusivo na execução do projeto AVANÇAR CIDADE, cuja realização será feita em total consonância com a Lei Municipal n. 1639/2017;



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

A Audiência será presidida pelo Sr. Eugênio Caffone Lima, Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional, em representação do Poder Executivo Municipal, o qual será auxiliado pelo Servidor Público Municipal Cristiano Norberto dos Santos.

A audiência terá duração de 01 (uma) hora. Este período poderá, por determinação do Presidente, ser estendido em razão de conveniência ou reduzido se dirimidos todos os pedidos de esclarecimentos a respeito do assunto.

Fica desde já convidado os membros da Câmara Municipal de Vereadores, do Poder Judiciário, do Ministério Público, clubes de serviços, Maçonaria, lideranças religiosas, estudantes, sociedade civil organizada, bem como toda a população.

As inscrições para participação na audiência serão realizadas durante a apresentação técnica do assunto cuja ordem de chamada será de acordo com a ordem de inscrição.

Outros assuntos serão dirimidos pelo presidente da Audiência Pública.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

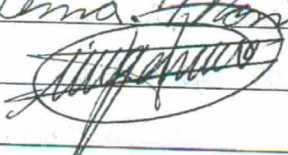
Guarantã do Norte 04 de fevereiro de 2.019

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Ata da Audiência Pública Para Discussão do Programa "Avançar Cidade" Mobilidade Urbana (Vô-transporte).

Los 19 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, as 19:30 Hs realizou-se na Amara Municipal de Guacantã do Norte - MT, na Rua dos Estúdios nº 42. Audiência Pública com o finalidade de apresentação dos projetos de Leis Municipais nº 013/2019 e 014/2019, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo para contratar financiamento com a caixa econômica federal, para a qual foi convocada membros da sociedade em geral. Preside esta audiência pública, o Dr. Eugênio Laffone Lima, Secretário Municipal de Governo e Articulações Institucional, em representação do Poder Executivo Municipal. O Dr. Eugênio Laffone Lima iniciou a audiência pública cumprimentando todas as autoridades presentes em especial aos cidadãos, em seguida fez a leitura do projeto de lei, fazendo algumas pontuações das obras e valores para conhecimento da sociedade, o secretário Eugênio Laffone Lima passou a palavra ao secretário, Claudio da Silva Municipal Auditor das Atividades, onde o mesmo falou algumas pontuações sobre a importância desse projeto em discussão e das obras em si. Em seguida com a palavra o Sr. Brancilio Renato do Prado Nanni apresentou o projeto em slides da pavimentação da Avenida Lions e Rua dos Pequizeiros. O contador Cristiano Roberto dos Santos deu sua palavra sobre a parte financeira/contábil a respeito do projeto e sua parte burocrática. Com o uso da palavra o vereador Walter Neves cumprimentou a todos os presentes e pontuou sua avaliação das obras, criticando as sugestões

e favorecimento do projeto e sua importância para a população de Guarantã do Norte. Com a palavra o vereador Sílvia Dutra, fez algumas pontuações e esclarecimentos do assunto em discussão, passando a discursar o projeto o vereador Alexandre Ribeira, apresentando em sua fala o apoio ao importante projeto para a sociedade de Guarantã do Norte e o apoio desde já junto ao prefeito Euzio Stevan Gonçalves, para o desenvolvimento de Guarantã do Norte. Aberto o espaço a alguns membros da sociedade presente, onde estes fizeram algumas reivindicações e sugestões de melhorias de melhoramento ao projeto. O vereador Renato cumprimentando os presentes, fez também algumas colocações a respeito do assunto e encerrou sua fala. O secretário Eugênio Caffone Lima na sua palavra pediu a aprovação dos presentes, onde foi praticamente unânime em favor da audiência e ao projeto, nada mais o tratado se deu por encerrado, segue assinado por mim e pelos demais membros da sociedade presentes, digo segue assinado por mim e pelo presidente da audiência pública o Sr. Eugênio Caffone Lima. ~~Monista César Malveira~~, Eugênio Caffone Lima 

Vol 40 01
 Eugenio Caffone Lima
 Sec. Mun. de Governo e
 Articulação Institucional
 Portaria: 03/2017



Estado de Mato Grosso
 MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
 GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
 CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA “PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE URBANA (PRÓ-TRANSPORTE)”

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Ernesto Roberto dos Santos	Rua José, 220, Parque do Lago	
Dirceu José de Jesus	Câmara Municipal	
Alcides Nogueira de Jesus		
Zilmar Freitas de Lima		
Valéria de Jesus		
Socorro Vasconcelos		
Juliana Antônia Brandão		
Genodina Florêncio		
Angela Silva P. Soares		
Sociedade Boa		
Guim Hel' Soares		
Orlando de F. Pereira		
Grande A. Toledo	Av. Espion	
Reita F. Nunes	Rua Fátima	

Eugenio Caffone Lima

Travessa dos Balsamos 109

Folha 1

Eugenio Caffone Lima
 Sec. Mun. de Governo e
 Articulação Institucional
 Portaria: 03/2017

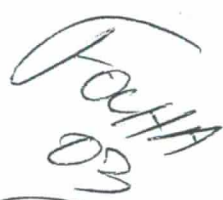


Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
 GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
 CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
 Secretaria Municipal de Governo e Articulação
 Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de Fevereiro de 2.019 às 19:30 hs. Câmara Municipal de Guarantã do Norte
Projeto Avançar Cidades: Pavimentação Av. Lions Club Internacional e Avenida dos Pequizeiros

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
<i>[Signature]</i>	66 999 77 3107	
<i>[Signature]</i>	9 9665 97 27	
<i>[Signature]</i>	66 19 9605 8133	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 999 11 3833	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	9 9665 97 27	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 999 552464	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 999 429321	
<i>[Signature]</i>	66 996 02194	
<i>[Signature]</i>	66 996 819035	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 996 450359	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 999 11 2440	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 996 12 8850	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 996 345885	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 999 563901	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	66 996 03 8053	<i>[Signature]</i>



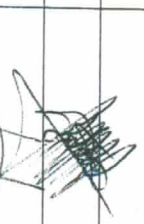
Eugenio Caffone Lima
 Sec. Mun. de Governo e
 Articulação Institucional
 Portaria: 03/2017



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
 GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
 CNPJ N.º 03.239.019/0001-83
 Secretaria Municipal de Governo e Articulação
 Rua das Oliveiras, N.º 135, Bairro Jardim Vitória - 3552-5100.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de Fevereiro de 2.019 às 19:30 hs. Câmara Municipal de Guarantã do Norte
 Projeto Avançar Cidades: Pavimentação Av. Lions Club Internacional e Avenida dos Pequizeiros

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Augusto Roberto Alves	36056984	
Yadaine maschete da m	99972684	
Luiza Maria de Saarte	86795083	
Leandro Lourenço da Jung	96823405	
Monche André Araújo dos Santos	999154256	
Theriane Guirine Prado	996078427	
Guaciel R. Prado Fanni	99664-4069	
Claudia Maria Palestini	99608045	
Luiz Cesar	996080338	
Francisco Sclh	66996193859	
Alino Romulo	661986247251	
Adriano Silva da Silva	661386496362	
Marcelo dos Nobreiros	66199927-4552	
Elaine Farias de Monting	6613683855	
Adelaine da Rocha		
Rosane S. Aguiar	66999771459	



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME Rodolfo Henrique M. Pin

ASSINATURA

9960274.80

Tronizio AULA da SILVA
Valter Aulas do Moura





ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: AVENIDA LIONS CLUB INTERNACIONAL
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
DATA: DEZEMBRO/2018

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Item	Discriminação	Investimento Total		
		Repasse	Contrapartida	Total Global
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.925,30	2.125,53	14.050,83
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	47.486,48	8.463,86	55.950,34
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	53.235,78	9.488,60	62.724,38
4.0	TERRAPLENAGEM	68.049,78	12.129,00	80.178,78
5.0	PAVIMENTAÇÃO	460.972,70	82.162,49	543.135,19
6.0	MATERIAL BETUMINOSO - TRANSPORTE	34.249,36	6.104,51	40.353,87
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	188.166,04	33.538,19	221.704,23
8.0	DRENAGEM PROFUNDA	712.469,45	126.988,56	839.458,01
9.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	161.428,62	28.772,59	190.201,21
10.0	SINALIZAÇÃO	51.065,85	9.101,83	60.167,68
11.0	CALÇADA	357.408,58	63.703,50	421.112,08
TOTAL		R\$ 2.146.457,94	R\$ 382.578,66	R\$ 2.529.036,60

VALOR ATUALIZADO

Repasse	Contrapartida	Investimento
84,87%	15,13%	100,00%

Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA 120603382-7